

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.368.949/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2013	
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE SANTA FE LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE SANTA FE	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO TV SETE DE SETEMBRO	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 68.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CURUCA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIROSANTAFE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (91) 3722-1420		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 11:18:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAGAZINE SANTA FE LTDA
CNPJ: 19.368.949/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:17:22 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **5258.1799.C12B.BAC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO

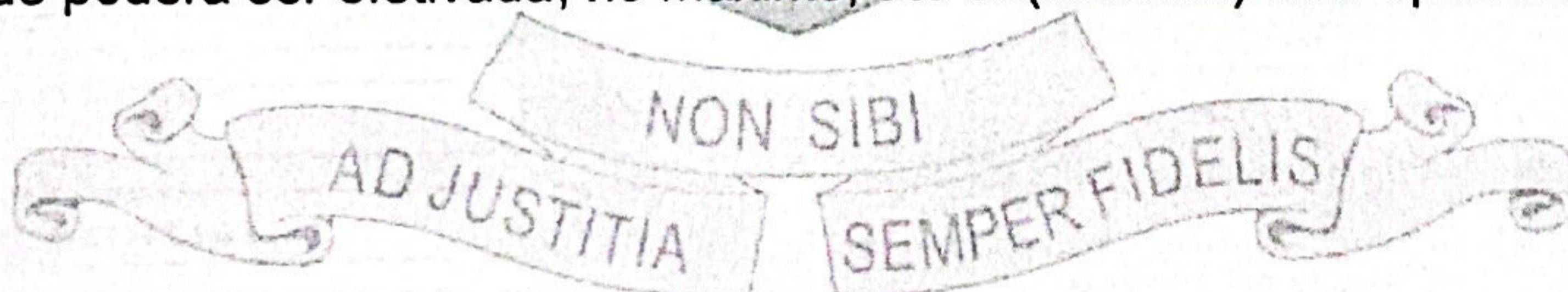
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE CURUÇÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de MAGAZINE SANTA FE LTDA, CNPJ 19.368.949/0001-77, residente em TV SETE DE SETEMBRO S/N, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de CURUÇÁ, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerente.

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 18 julho, 2023

Rosinete Cordovil Ferreira
SECRETARIA DA VARA UNICA DE CURUCA
COMARCA DE CURUÇÁ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 18/07/2023 11:12:07

CONTROLE: 07181110395795

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 16/10/2023 00:00:00

Libra (rosinete.ferreira)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MAGAZINE SANTA FE LTDA

Inscrição Estadual: 15.432.643-7

CNPJ: 19.368.949/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:30:40 do dia 18/07/2023

Válida até: 14/01/2024

Número da Certidão: 702023080726221-0

Código de Controle de Autenticidade: B04F92F1.277FED12.DB53CA78.87F23BE5

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MAGAZINE SANTA FE LTDA

Inscrição Estadual: 15.432.643-7

CNPJ: 19.368.949/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:30:40 do dia 18/07/2023

Válida até: 14/01/2024

Número da Certidão: 702023080726222-9

Código de Controle de Autenticidade: C9F90CAA.BDEFBDB.5EBBA5CD.DAE37FE1

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: MAGAZINE SANTA FE LTDA

Inscrição Estadual: 15.432.643-7

CNPJ: 19.368.949/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:05:27 do dia 18/05/2023

Válida até: 14/11/2023

Número da Certidão: 702023080498028-7

Código de Controle de Autenticidade: 5FFA410F.D8FD3E30.C596E9A9.32BF513E

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: MAGAZINE SANTA FE LTDA

Inscrição Estadual: 15.432.643-7

CNPJ: 19.368.949/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:05:27 do dia 18/05/2023

Válida até: 14/11/2023

Número da Certidão: 702023080498027-9

Código de Controle de Autenticidade: 56C46B54.EEB6307E.70E5029E.EBA2D2DE

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.368.949/0001-77

Razão Social: MAGAZINE SANTA FE LTDA EPP

Endereço: TV SETE DE SETEMBRO SN / CENTRO / CURUCA / PA / 68750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070602045970238699

Informação obtida em 18/07/2023 09:25:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGAZINE SANTA FE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.368.949/0001-77

Certidão nº: 21181876/2023

Expedição: 18/05/2023, às 10:53:02

Validade: 14/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGAZINE SANTA FE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.368.949/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS

Código de Verificação

SHESL5HK

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 121

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal CPF/CNPJ
160000000000221 19.368.949/0001-77

Nome/Razão Social
MAGAZINE SANTA FÉ LTDA - EPP

Endereço
TRAVESSA 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO, Curuçá - PA, CEP: 68.750-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4754701 - Comércio varejista de móveis

Requerida em: 18 de Julho de 2023

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (60 dias): 16 de Setembro de 2023

Curuçá - PA, 18 de Julho de 2023



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA EMPRESA
"MAGAZINE SANTA FÉ LTDA"

MARIA LUCIMAR SOUSA SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27 de Agosto de 1959, natural da cidade de Curuçá/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 3312474 expedida pela SSP/PA e inscrita no CPF do MF sob o nº 106.073.312-91, residente e domiciliada no município de Curuçá, Estado do Pará, sito a Praça coronel Horacio, nº 66, Bairro: Centro, CEP: 68.750-000, **GLAUCINEIA SOUSA DE LIMA**, brasileira, solteira, nascida em 08 de Dezembro de 1975, natural da cidade de Curuçá/PA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5808650 expedida pela PC/PA e inscrita no CPF do MF sob o nº 655.932.352-87, residente e domiciliada no município de Curuçá, Estado do Pará, sito á Travessa Quinze de Agosto, s/n, Bairro: Centro, CEP: 68.750-000, sociedade empresária limitada "**MAGAZINE SANTA FÉ LTDA**" com sede na Travessa Sete de Setembro, s/n, Bairro: Centro, Curuçá, Estado do Pará, CEP: 68.750-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Pará, sob o nº 15201339539 inscrita no CNPJ sob o nº 19.368.949/0001-77.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade a Sr^a. **GLAUCINEIA SOUSA DE LIMA**, cedendo e transferido o total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 40.000 (Quarente mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sr^a. **GLAUCINEIA SOUSA DE LIMA**, cedendo e transferido o total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 40.000 (Quarente mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para a sócia **MARIA LUCIMAR SOUSA SANTOS**, dando total quitação de suas cotas, nada mais tendo a reclamar da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá a Sr^a **MARIA LUCIMAR SOUSA SANTOS**, com poderes e atribuições para representá-lo ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive representá-la perante Bancos e Casas Bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da EIRELI, ficando vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas ao interesses social ou assumir obrigações seja favor empresarial ou terceiros.

CLÁUSULA QUARTA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de: **MAGAZINE SANTA FÉ EIRELI**, com sub rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLÁUSULA QUINTA: O acervo desta Sociedade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), passa a constituir o capital da Empresa de Responsabilidade Limitada mencionado na cláusula anterior.

Glauccineia Sousa de Lima

Maria Lucimar Sousa Santos



ATO CONSTITUITIVO DE TRANSFORMAÇÃO DA EMPRESA "MAGAZINE SANTA FÉ EIRELI" COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

MARIA LUCIMAR SOUSA SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 27 de Agosto de 1959, natural da cidade de Curuçá/PA, portadora da Carteira de Identidade nº 3312474 expedida pela SSP/PA e inscrita no CPF do MF sob o nº 106.073.312-91, residente e domiciliada no município de Curuçá, Estado do Pará, sito a Praça coronel Horacio, nº 66, Bairro: Centro. CEP: 68.750-000

Resolve por este ato transformar, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial **MAGAZINE SANTA FÉ EIRELI** e terá sede e domicílio no município de Curuçá, Estado do Pará, sito a Travessa Sete de Setembro, s/n. Bairro: Piaui, CEP: 68.750-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo será:

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;

CLÁUSULA QUARTA: A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá a Sr^a. **MARIA LUCIMAR SOUSA SANTOS**, com poderes e atribuições para representá-lo ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos e operações referentes ao objeto social, inclusive representá-la perante Bancos e Casas Bancárias, movimentar e encerrar contas correntes, tomar empréstimos e financiamentos, porém usando o nome empresarial de maneira que melhor atenda aos interesses da EIRELI, ficando vedado, no entanto, o seu uso em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja favor empresarial ou terceiros.

Maria Lucimar Sousa Santos

[Assinatura]



Certifico o Registro em 26/12/2019

Arquivamento 15600347683 de 26/12/2019 Protocolo 194818403 de 20/12/2019 NIRE 15600347683

Nome da empresa MAGAZINE SANTA FE EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 61783496658300

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil e a 31 de Dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, data que será levantado Inventário, balanço patrimonial e balanço de resultados econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: A EIRELI poderá nomear administradores e procuradores não sócios.

CLÁUSULA NONA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o fórum de Castanhal para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Curuçá – (PA), 11 de Dezembro de 2019.

Maria Lucimar Sousa Santos
 MARIA LUCIMAR SOUSA SANTOS
 Titular

Glauceineia Sousa de Lima
 GLAUCINEIA SOUSA DE LIMA
 Sócia-retirante



VALIDO SOMENTE COM O SELO DE SEGURANÇA	Cartório 1º Ofício de Notas de Curuçá-PA
	AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia confere com o original exibido	
Curuçá-PA <u>05/05/21</u>	
<i>Liliane Negrão P. Brito</i>	
Liliane Negrão P. Brito Escrevente	





194818403

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAGAZINE SANTA FE EIRELI
PROTOCOLO	194818403 - 20/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 15600347683
CNPJ 19.368.949/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2019
SOB N. 15600347683

Fernando Nilson Velasco Junior
Secretário Geral

26/12/2019



Certifico o Registro em 26/12/2019
Arquivamento 15600347683 de 26/12/2019 Protocolo 194818403 de 20/12/2019 NIRE 15600347683
Nome da empresa MAGAZINE SANTA FE EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 61783496658300






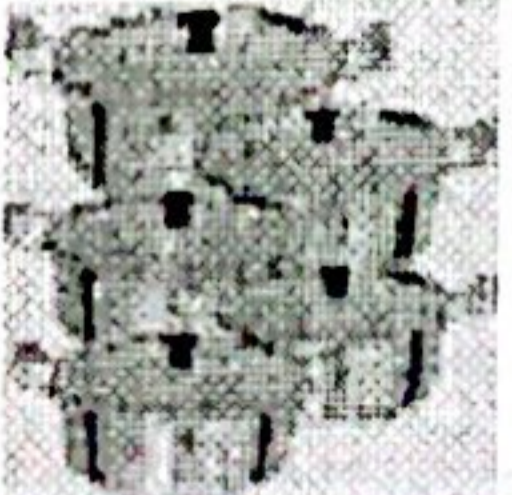







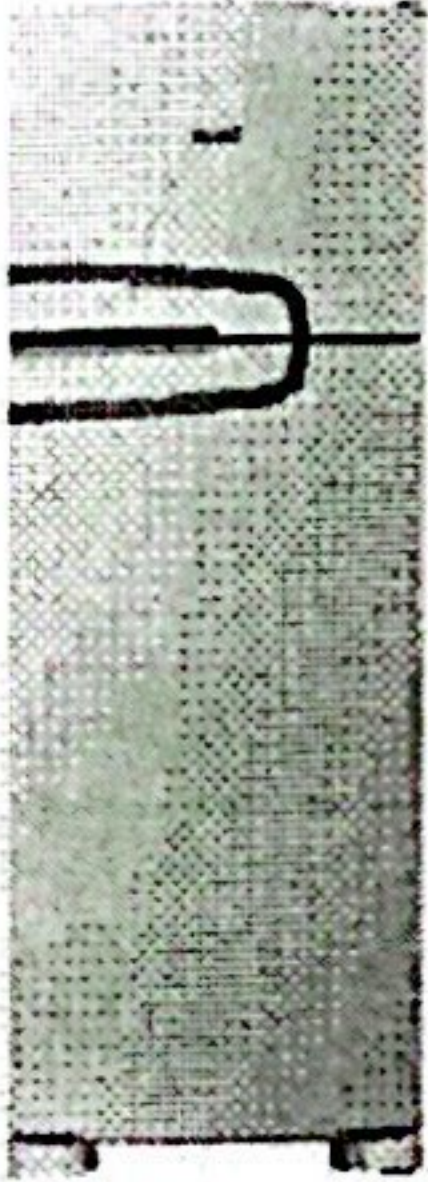
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.432.643-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 19.368.949/0001-77	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15600347683
NOME EMPRESARIAL MAGAZINE SANTA FE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO MAGAZINE SANTA FE		
SEDE CERAT CASTANHAL		
ENDEREÇO TRV SETE DE SETEMBRO, S/N CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO CURUCA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 06/12/2013	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4754701 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4755502 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4782201 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		

COTAÇÃO DE PREÇOS	INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ - PA		
EMPRESA	MAGAZINE SANTA FE		
CNPJ/CGC	19.368.949/0001-77		
ENDEREÇO	TRAV. 7 DE SETEMBRO	N° S/N	
BAIRRO	PIAUI	CEP: 68.750-000	
TELEFONE:	91- 984570697	CELULAR: 91-98442-9253	EMAIL: compras_santafe@yahoo.com

DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CADEIRA PRESIDENTE COR PRETA 	04	COD: 089160	A PRAZO RS2.243,99 À VISTA RS2.019,99	RS8.975,96 RS8.079,96
02	CADEIRA SECRETARIA COR PRETA  LYON ALTA Preta	09	COD: 090031	À PRAZO RS815,99 A VISTA RS734,99	RS7.343,89 RS6.614,91
03	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS COR CINZA 	14	COD: 093339	À PRAZO RS1.025,99 A VISTA RS923,39	RS14.363,86 RS12.927,46
04	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, 2 LITROS 	01	COD: 065779	À PRAZO RS959,99 A VISTA RS863,99	RS959,99 RS863,99
05	TV SMART 43" 	02	COD: 078785	À PRAZO RS3.007,99 A VISTA RS2.707,19	RS6.015,98 RS5.414,38
06	JOGO DE PANEIS EM ALUMINIO 	01	COD: 071382	À PRAZO RS827,99 A VISTA RS745,19	RS827,99 RS745,19

07	JOGO DE FAQUEIRO 24 PEÇAS 	01	COD: 075344	À PRAZO RS224,99 A VISTA RS202,49	RS224,99 RS202,49
08	CAIXA DE COPOS COM 6 UNIDADES 	03	COD: 056919	À PRAZO RS19,90 A VISTA RS17,91	RS59,70 RS53,73
09	CAIXA DE TAÇAS 6 UNIDADES 	02	COD:93604	À PRAZO RS66,00 A VISTA RS59,40	RS132,00 RS118,80
10	KIT FRIGIDEIRA 3 PEÇAS 	01	COD: 092241 COD: 071358 COD: 093179	À PRAZO RS197,96 A VISTA RS178,16	RS197,96 RS178,16
11	FOGÃO 4 BOCAS ACENDIMENTO AUTOMÁTICO 	01	COD: 10835	À PRAZO RS923,99 A VISTA RS831,59	RS923,99 RS831,59
12	GELADEIRA DUPLEX FOST FREE 340 LITROS 	01	COD: 060640	À PRAZO RS4.139,99 A VISTA RS3.725,99	RS4.139,99 RS3.725,99

13	SANDUICHEIRA GRILL 	02	COD: 069933	A PRAZO RS143,99 A VISTA RS129,59	RS287,98 RS259,18
14	VENTILADOR DE PAREDE 	02	COD: 080167	A PRAZO RS431,99 À VISTA RS388,79	RS863,98 RS777,58
<p>TOTAL A PRAZO R\$45.319,26</p> <p>TOTAL A VISTA R\$40.793,41</p>					


MAGAZINE SANTA FE LTDA-EPP
CNPJ: 19.368.949/0001-77